



# SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 02 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 02 (dois) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEUMA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIRROS COHAB II, DR. JUVÉCIO DE ANDRADE E SUMARÉ**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 05 de janeiro de 2023, conforme proposta comercial foi:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 715.178,38

A proposta comercial foi enviada a Comissão Técnica da SEUMA para apreciação e emissão de parecer técnico em 05/01/2023, conforme ofício nº 04/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo), proferido em 27/01/2023, que a proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, apresentou para os itens 1.1 (ADMINISTRAÇÃO LOCAL), 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 (SERVIÇOS PRELIMINARES)), 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 (RECEBIMENTO DE RESÍDUOS), 4.2, 4.3 (FECHAMENTOS), 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.5.1, 5.5.2, 5.6.1, 5.6.2, 5.7.1.2, 5.7.1.3, 5.7.1.10, 5.7.1.11, 5.7.1.13, 5.7.1.14, 5.7.1.15, 5.7.2.3, 5.7.2.6, 5.6.2.7, 5.7.2.8, 5.7.2.10, 5.7.2.11, 5.7.2.12, 5.7.2.14, 5.7.2.15, 5.7.2.16, 5.8.4, 5.8.5 (EDIFICAÇÃO DE APOIO), 6.1, 6.2, 6.3 (PINTURA), 7.1, 7.2 (OUTROS), 8.1 (LIMPEZA) da planilha orçamentária erros de arredondamento, descumprindo o item 8.2.5 do Edital. No dia 30/01/2023, a Comissão Permanente de Licitação solicitou via e-mail que a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** apresentasse, no prazo de dois dias úteis, nova proposta comercial corrigida. Atendendo à solicitação da Comissão, a licitante **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, enviou a proposta comercial readequada, conforme SPU Nº P234297/2023, datado de 31/01/2023. Após análise do referido documento, e de acordo com novo relatório de análise de licitação (em anexo), emitido em 01/02/2023, a Comissão Técnica da SEUMA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	1ª Vencedora	R\$ 715.123,26

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da proposta comercial, a proposta comercial digitalizada e o parecer técnico da



# SOBRAL PREFEITURA



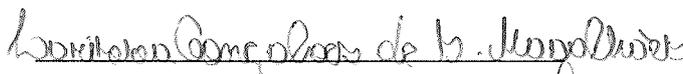
proposta comercial emitido pela Comissão Técnica da SEUMA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 03/02/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 01 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_TP\_22003\_SEUMA